



Termo Aditivo nº 03 ao Contrato UFV nº 031/2017 e ECTE nº 991240939

**3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO 9912409390 QUE ENTRE SI FAZEM
A UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - UFV E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**

CONTRATANTE:

UFV
Nº 15996/16
3251 0

Denominação/Nome por extenso: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - UFV		
CNPJ/MF: 25944455000196	Inscrição Estadual:	
SIGLA/Nome resumido: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - UFV	Ramo de Atividade:	
Endereço: Campus Universitário UFV		
Cidade: Viçosa	UF: MG	CEP: 36570-000
Telefone: (31) 3899-2130	FAX:	
Endereço Eletrônico: reitoria@ufv.br		
Nome do Representante Legal: Nilda de Fátima Ferreira Soares		
Cargo/Função: Reitora	RG: 1.516.297	CPF: 42358191604
Nome do Representante Legal:		
Cargo:	RG:	CPF:

CONTRATADA:

ECT - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Superintendência Estadual: MINAS GERAIS	CNPJ/MF: 34028316001509	
Endereço: ANEL RODOVIÁRIO CELSO MELLO AZEVEDO, KM 21,5 - 20.901 - BAIRRO UNIVERSITÁRIO		
Cidade: BELO HORIZONTE	UF: MG	CEP: 31255-901
Telefone: (31) 3490-6116	FAX:	
Endereço Eletrônico: mggeavsecc@correios.com.br		
Representante Legal 1: Osório de Carvalho Dias		
RG: M-7.330.367	CPF: 799.065.916-68	
Representante Legal 2: Mônica de Barros Nascimento		
RG: 05.193.826-4/RJ	CPF: 816.217527-04	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, e Processo nº 53123.001591/2019-21, o **3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº**

9912409390, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

UFV
Nº 15946/16
326 / 0

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 14/02/2019 até 13/02/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 339039

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 108600

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá a(ao) UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - UFMG, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do

Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

UFV
Nº 15946/16
3271 0



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Usuário Externo**, em 05/02/2019, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Felipe Lisboa, Analista XI**, em 06/02/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5004518** e o código CRC **B99B5C67**.